



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

## EXECUTIVO

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base nos documentos apresentados, a Prefeita Municipal Sra. Elaine Aparecida Soligo concede autorização para a Inexigibilidade de Licitação destinada à contratação da empresa DELLUCA SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA , registrada sob o CNPJ nº 10.433.414/0001-68. O Valor global da prestação dos serviços será R\$ 156.000,00 (cento cinquenta e seis mil reais). Tal decisão fundamenta-se no artigo, Art. 74, III, f treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Aral Moreira-MS, 29 de Maio de 2026.

*(Assinado no original)*

**ELAINE APARECIDA SOLIGO**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS.**

**CONTRATADA: DELUCCA SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.413.414/0001.68.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de capacitação, treinamento e desenvolvimento profissional, com foco exclusivo no caráter pedagógico e formativo, destinado a Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos, em estrito atendimento à *Lei Federal nº 14.133/2021* e às orientações do Tribunal de Contas da União (TCU).

**Valor Total:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

**Dotação Orçamentária:** Ficha nº 68 -020301-01.122.0103.2006.0000-3.3.90.35.00 serviços de consultoria.

**Forma de Pagamento:** O valor global do presente Contrato importa em R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

**Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da *Lei Federal nº 14.133/21*.

**Modalidade de Licitação:** inexigibilidade de licitação, de acordo com a *Lei Federal nº 14.133/21*.

**Foro:** As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA - MS**

**CONTRATADA: DELUCCA SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**

Aral Moreira-MS, 01 de Junho de 2026.